



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA****1.0 - OBJETO****1.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.**

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a forma de fornecimento: **Entrega parcelada**.

**2.0 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - A presente licitação se faz necessária para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, que necessita de material de construção elétrico e hidráulico destinados a manutenção, conservação e pequenos reparos na estrutura física dos prédios públicos visando manter as instalações adequadas e um ambiente seguro e conservado.

2.2 - Os lotes 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

**3.0 - DESCRIÇÃO POR SECRETARIA E PLANILHA DE CUSTO****I. DESCRIÇÃO POR SECRETARIA**

LOTE 1: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
01.01	ARAME FARPADO 50MT	ROLO	10	5	5	5	2	8	35
01.02	ARAME GALV 2,10MM BNG 18 BTC 25KG	KG	30	8	9	8	50	100	205
01.03	ARAME LISO BELGO 18 1,24 (ARAME 18) PRETO	KG	24	4	4	4	-	20	56
01.04	AREBITE 220	UND	500	83	84	83	-	500	1250
01.05	AREBITE 110	UND	500	83	84	83	-	500	1250
01.06	ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/EIXO	UND	10	3	4	3	-	20	40
01.07	ARCO DE SERRA CROMADO AJUSTAVEL	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.08	BALDE PLASTIC P/ CONSTRUÇÃO 12LT	UND	10	3	4	3	-	20	40
01.09	BOMBA DE ENCHER PNEU	UND	2	1	-	-	-	2	5
01.10	BOMBA SAPECA 200W MOD 850	UND	2	1	-	-	-	2	5
01.11	BOTA DE COURO BICO DE FERRO	UND	10	4	4	4	2	10	34
01.12	BOTA C/ MED S/F PTA 42	UND	10	3	4	3	-	10	30
01.13	CISCADOR P/JARDIM 22 DENTES	UND	8	2	2	2	-	12	26
01.14	CABO CISCADOR	UND	8	2	2	2	-	12	26
01.15	CABO P/ ENXADA 1,5MT	UND	10	4	4	4	-	24	46
01.16	CABO P/ PICARETA/CHIBANCA	UND	12	2	2	2	-	12	30
01.17	CALHA ZINCO C/ FUNIL 2MTS	UND	20	3	4	3	-	20	50
01.18	CAMARA DE AR 3,25 X8 P/ CARRO DE MAO	UND	12	2	2	2	-	12	30
01.19	CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR	UND	6	2	3	2	-	6	19
01.20	CAVADEIRA ART 1200001/042 130 CM	UND	8	1	2	1	-	8	20
01.21	CHIBANCA S/CABO	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.22	COLA ADESIVA DE CONTATO	UND	10	2	2	1	-	10	25
01.23	COLA PARA REMENDO FRIO	LT	4	1	1	-	-	4	10
01.24	COLA AC II 15KG	PCT	60	10	10	10	-	60	150
01.25	COLA AC III PORCELANATO 15KG PISO SOBRE PISO	PCT	25	4	5	4	-	25	63
01.26	CORDA TRANÇADA PP 10MM	KG	14	2	3	2	-	14	35
01.27	CORDA TRANÇADA PP 8MM	KG	14	2	3	2	-	14	35
01.28	COLHER PEDREIRO 6	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.29	COLHER PEDREIRO 7	UND	6	1	1	1	-	6	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

01.30	DISCO DE CORTE DESBASTE P/LIXADEIRA PEQUENA	UND	15	3	3	2	50	100	173
01.31	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	UND	70	17	17	16	-	100	220
01.32	DISCO DE CORTE CERAMICA	UND	20	3	4	3	-	20	50
01.33	DISCO PARA MADEIRA	UND	20	3	4	3	-	20	50
01.34	DISCO DIAMANTADO TUBO SECO	UND	20	3	4	3	-	20	50
01.35	DISCO DE CORTE FERRO 4 1/2	UND	70	25	25	25	-	150	295
01.36	DUREPOX OU SIMILAR 50G	CX	24	4	4	4	-	24	60
01.37	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5MM	KG	30	5	5	5	-	30	75
01.38	ENXADA C/CABO	UND	14	3	4	3	-	20	44
01.39	ESCADA DOMESTICA DE 7 DEGRAUS	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.40	ESMERILHADEIRA PEQUENA (LIXADEIRA)	UND	2	1	-	-	-	2	5
01.41	FACA MATO ACO CARB CB MAD 18	UND	10	3	4	3	50	100	170
01.42	FIO CORTA GRAMA 300MM VRM CARRETEL 2KG	MT	50	8	9	8	-	20	95
01.43	FOICE	UND	10	2	2	-	-	10	24
01.44	FORCADO 10DT C/CB REF	UND	2	1	-	-	-	2	5
01.45	FURADEIRA	UND	2	1	-	-	-	2	5
01.46	GESSO PCT COM 1KG	PCT	70	17	17	16	-	100	220
01.47	GRAMPEADOR 106 TIPO PREMUM BLITER GRAM SERV	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.48	GRAMPO GALV 106/6 300GR 3500PCS	KG	8	1	2	1	-	8	20
01.49	LAMINA SERRA	UND	20	3	4	3	-	20	50
01.50	LENTE SOLDARETANG 108X51MM 10 TON WORKER	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.51	LONA AGRO PTA/BCA 4X100M 50KG	MT	30	5	5	5	-	30	75
01.52	LONA AGRO PTA/BCA 6X100M 50KG	MT	60	10	10	10	-	60	150
01.53	LONA PLAST PRETA 6X100MT	MT	100	50	50	50	10	50	310
01.54	LUVA DE RASPA COURO	UND	40	7	7	6	-	40	100
01.55	LUVA MALHA PIGMENTADA	UND	20	7	7	6	-	40	80
01.56	LUVA VAGUETA ESPECIAL	UND	14	2	3	2	-	14	35
01.57	LUVA YELING PVC LONGA	UND	14	2	3	2	-	14	35
01.58	LAVANCA DE 1,5MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.59	LAVANCA DE 1,0MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.60	LINHA NAYLON Nº 100 DE 100MTS	CARRETEL	4	1	1	-	-	4	10
01.61	MACHADO TIPO BELLOTA	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.62	MARRETA DE 1KG	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.63	MARRETA DE 3KG	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.64	MARRETA DE 5KG	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.65	MARTELO PARA CALCETEIRO	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.66	MARTELO COMUM	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.67	MASCARA ESCUDO FIBRA PR 605 LEDAN	UND	4	1	1	-	-	50	56
01.68	MASCARA DE PROTEÇÃO	UND	30	8	9	8	-	2	57
01.69	SERRA MARMORE 1300W INCLUSO 4 DISCO 220V	UND	2	1	-	-	-	8	11
01.70	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	MT	8	1	2	1	-	8	20
01.71	MANGUEIRA GAS NORMAL	MT	8	1	2	1	-	4	16
01.72	MANGUEIRA JARDIM DE 25MT	UND	4	1	1	-	-	18	24
01.73	OCULOS PROTEÇÃO	UND	18	3	3	3	-	12	39
01.74	PA QUADRADA	UND	12	2	2	2	-	12	30
01.75	PA DE BICO C/CABO N.4	UND	12	2	2	2	-	4	22
01.76	PIA INOX DE 1.00MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.77	PIA INOX DE 1.20MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.78	PIA INOX DE 1.5MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.79	PIA DE FIBRA 1,20X0,50	UND	4	1	1	-	-	12	18
01.80	PICARETA ESTREITA 77300	UND	12	2	2	2	-	10	28
01.81	PICARETA/CHIBANCA 112/403	UND	10	2	2	1	-	6	21
01.82	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	12	2	2	2	-	6	24
01.83	PORTA SANFONADA 2,10X0,60	UND	8	2	2	2	-	6	20
01.84	PORTA SANFONADA 2,10X0,70	UND	8	2	2	2	-	6	20
01.85	PORTA SANFONADA 2,10X0,80	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.86	PENEIRA GRANDE 53X49	UND	6	1	1	1	-	4	13
01.87	PRUMO DE 500G	UND	4	1	1	-	-	8	14
01.88	REMENDO ESTRELA FRIO	CX	8	1	2	1	-	6	18
01.89	REJUNTE 1KG	PCT	40	10	10	10	-	24	94
01.90	ROÇADEIRA	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.91	SILICONE TUBO 50G	UND	24	4	4	4	-	24	60
01.92	SERROTE	UND	6	1	1	1	-	6	15
01.93	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 1 LITRO	LT	24	4	4	4	-	24	60
01.94	TRINCA COMPLETO PARA PORTAS	UND	-	-	-	-	20	40	60
01.95	TESOURA CORTA GALHO	UND	8	1	2	1	-	8	20
01.96	TESOURA P/CERCA	UND	8	1	2	1	-	8	20
01.97	TRENA DE SMT	UND	4	1	1	-	-	4	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

01.98	TRENA DE 10MT	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.99	TRENA FITA FIBRA 30MTS	UND	4	1	1	-	-	4	10
01.100	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA 3,6 LITROS	GALÃO	20	5	5	5	-	30	65
01.101	VASSOURAO GARI NILON C/CABO	UND	36	6	6	6	-	36	90
01.102	VASSOURA PARA GRAMA 14 DENT C/ CABO	UND	12	2	2	2	-	12	30
01.103	VITRO BASCULANTE 40X40	UND	4	1	1	-	10	20	36
01.104	VITRO BASCULANTE 30X30	UND	4	1	1	-	10	20	36
01.105	VITRO BASCULANTE 60X60	UND	4	1	1	-	10	20	36
<b>LOTE 2: MATERIAL HIDRAULICO</b>									
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>OBRAS</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PSF</b>	<b>FMS SEC.</b>	<b>FME SEC</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>QTDE TOTAL</b>
02.01	ADAPTADOR DE 50	UND	40	10	10	10	-	20	90
02.02	ADAPTADOR DE 40	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.03	ADAPTADOR DE 32	UND	40	10	10	10	-	60	130
02.04	ADAPTADOR DE 25	UND	40	10	10	10	-	60	130
02.05	ADAPTADOR DE 20	UND	40	10	10	10	-	60	130
02.06	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 50 (FRANJA)	UND	30	7	7	6	-	20	70
02.07	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 32 (FRANJA)	UND	30	7	7	6	-	20	70
02.08	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 40 (FRANJA)	UND	16	4	4	4	-	20	48
02.09	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 25 (FRANJA)	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.10	ADAPTADOR CURTO 25X3/4MM	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.11	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UND	4	1	1	-	-	4	10
02.12	ASSENTO SANITARIO BRANCA	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.13	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.14	BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.15	BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 1/2	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.16	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.17	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UND	4	1	1	-	-	4	10
02.18	BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA	UND	4	1	1	-	4	15	25
02.19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD LONGA 32X20MM	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 25X20MM	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.21	CAIXA SINFONADA 100X100	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.22	CAIXA SINFONADA 150X150	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.23	CAIXA D'AGUA 1000LT	UND	2	1	-	-	-	1	4
02.24	CAIXA D'AGUA 500LT	UND	4	1	1	-	-	2	8
02.25	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.26	CANO DESCARGA	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.27	CHUVEIRO DE INOX	UND	4	1	1	-	-	4	10
02.28	CHUVEIRO PLASTICO	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.29	COLA ADESIVO P/ TUBO 75G	UND	20	7	7	6	-	40	80
02.30	COLA ADESIVO P/ TUBO 17G	UND	20	7	7	6	-	40	80
02.31	ENGATE FLEXIVEL 30CM	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.32	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.33	ENGATE FLEXIVEL 50CM 1/2	UND	16	4	4	4	-	24	52
02.34	JOELHO ESGOTO 150 MM	UND	60	7	7	6	-	20	100
02.35	JOELHO ESGOTO 100 MM	UND	40	14	14	12	-	80	160
02.36	JOELHO ESGOTO 75 MM	UND	140	30	40	30	-	200	440
02.37	JOELHO ESGOTO 50 MM	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.38	JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	30	5	5	5	-	30	75
02.39	JOELHO SOLDAREL DE 25	UND	30	7	7	6	-	40	90
02.40	JOELHO SOLDAREL DE 25X1/2	UND	40	10	10	10	-	60	130
02.41	JOELHO SOLDAREL DE 25X3/4	UND	60	14	14	12	-	80	180
02.42	JOELHO SOLDAREL DE 50	UND	25	4	5	4	-	25	63
02.43	JOELHO SOLDAREL DE 40	UND	40	4	5	4	-	25	78
02.44	JOELHO SOLDAREL DE 32	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.45	JOELHO SOLDAREL LR 1/2	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.46	JOELHO SOLDAREL LR 3/4	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.47	JOELHO SOLDAREL LR 20X1/2	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.48	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	UND	50	14	14	12	-	80	170
02.49	JUNÇÃO ESGOTO 40MM	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.50	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	UND	40	10	10	10	-	20	90
02.51	LUVA SOLDAREL LR DE 3/4X25	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.52	LUVA SOLDAREL LR DE 25X3/4	UND	20	3	4	3	-	20	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

02.53	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.54	LUVA SOLDAVEL LR DE 20X1/2	UND	20	3	4	3	-	20	50
02.55	LUVA SOLDAVEL DE 25	UND	40	7	7	6	-	40	100
02.56	LUVA SOLDAVEL DE 20	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.57	LUVA SOLDAVEL DE 32	UND	30	8	8	8	-	48	102
02.58	LUVA SOLDAVEL DE 50	UND	20	5	5	4	-	28	62
02.59	LUVA SOLDAVEL DE 40	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.60	LUVA ROSCAVEL 3/4X1/2	UND	40	7	7	6	-	40	100
02.61	LUVA ESGOTO DE 150MM	UND	40	10	10	10	-	20	90
02.62	LUVA ESGOTO DE 100MM	UND	40	7	7	6	-	40	100
02.63	LUVA ESGOTO DE 75MM	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.64	LUVA ESGOTO DE 50MM	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.65	LUVA ESGOTO DE 40MM	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.66	LAVATORIO COM COLUNA	UND	8	1	2	1	-	4	16
02.67	LAVATORIO LOUÇA PEQUENO	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.68	LAVATORIO PLASTICO	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.69	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	2	1	-	-	-	2	5
02.70	MANGUEIRA JARDIM 3/4	MT	140	35	35	30	-	200	440
02.71	MANGUEIRA JARDIM 1/2	MT	140	35	35	30	-	200	440
02.72	PLUG ROSCAVEL 1/2	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.73	PLUG ROSCAVEL 3/4	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.74	PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.75	REDUÇÃO ESGOTO 150X100	UND	14	2	3	2	-	14	35
02.76	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.77	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.78	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.79	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50X25	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.80	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40X25	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.81	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 32X25	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.82	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20	UND	18	4	4	4	-	24	54
02.83	REPARO PARA CAIXA ACOPLADO OBTURADOR QS/0	UND	8	2	2	2	-	12	26
02.84	REPARO UNIVERSAL SAIDA	UNID	4	1	1	-	-	4	10
02.85	REPARO COMPLETO ENTRADA	UNID	40	1	1	-	-	4	46
02.86	REGISTRO DE PASSAGEM DE 50	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.87	REGISTRO DE PASSAGEM DE 40	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.88	REGISTRO DE PASSAGEM DE 32	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.89	REGISTRO DE PASSAGEM DE 25	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.90	REGISTRO DE PASSAGEM DE 20	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.91	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 3/4	UND	24	4	4	4	-	10	46
02.92	REGISTRO ESF SOLD 3/4	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.93	REGISTRO GAVETA 1C50	UND	24	4	4	4	-	10	46
02.94	SIFÃO COPO P/VALVULA PIA/LAV 7/8X1,1/2	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.95	SIFÃO SANF UNIVE TRIPO 1X40MM	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.96	TUBO ESGOTO 200MM VARA DE 6M	VARA	125	15	15	15	-	20	190
02.97	TUBO ESGOTO 150MM VARA DE 6M	VARA	125	25	25	25	-	20	220
02.98	TUBO ESGOTO 100MM VARA DE 6M	VARA	150	30	40	30	20	100	370
02.99	TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6M	VARA	75	10	10	10	-	60	165
02.100	TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6M	VARA	30	4	4	4	-	24	66
02.101	TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6M	VARA	30	4	4	4	-	24	66
02.102	TUBO SOLDAVEL DE 50MM VARA DE 6M	VARA	30	4	4	4	-	24	66
02.103	TUBO SOLDAVEL DE 40MM VARA DE 6M	VARA	30	4	4	4	-	24	66
02.104	TUBO SOLDAVEL DE 32MM VARA DE 6M	VARA	48	8	8	8	-	20	92
02.105	TUBO SOLDAVEL DE 25MM VARA DE 6M	VARA	48	8	8	8	-	48	120
02.106	TUBO SOLDAVEL DE 20MM VARA DE 6M	VARA	50	8	9	8	-	50	125
02.107	TUBO P/CX DESCARGA	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.108	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.109	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO	UND	24	4	4	4	-	20	56
02.110	TORNEIRA PARA PIA METAL	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.111	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.112	TORNEIRA PARA PIA INOX	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.113	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR	UND	4	1	1	-	-	4	10
02.114	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.115	TORNEIRA ABS COZ BICA MOVEL P/PIA 1/2	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.116	TORNEIRA 1158 PLAST LONGA 1/2 P 3/4	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.117	TORNEIRA 1193LAVAT 1/5 C-23	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.118	TORNEIRA TANQUE CURTA 1128 1/2X3/4	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.119	TORNEIRA 1195 BM MESA LAV C40 1/2	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.120	TORNEIRA PARA PIA 15CM	UND	8	1	2	1	-	8	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Milhã

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



02.121	TORNEIRA LAVATORIO C33 MOVEL	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.122	TORNEIRA PARA PIA 1/2X3/4	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.123	TORNEIRA DE ESFERA 1/2 3/4	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.124	TORNEIRA PARA JARDIM	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.125	TEE ESGOTO DE 150X100	UND	14	2	3	2	-	14	35
02.126	TEE ESGOTO DE 100X50	UND	14	2	3	2	-	14	35
02.127	TEE ESGOTO 150	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.128	TEE ESGOTO 100	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.129	TEE ESGOTO 75	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.130	TEE ESGOTO 50	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.131	TEE ESGOTO 40	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.132	TEE SOLDAVEL 50	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.133	TEE SOLDAVEL 40	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.134	TEE SOLDAVEL 32	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.135	TEE SOLDAVEL 3/4	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.136	TEE SOLDAVEL 1/2	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.137	TEE SOLDAVEL LR 3/4	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.138	TEE SOLDAVEL LR 1/2	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.139	VEDA ROSCA 10MT	UND	24	4	4	4	-	24	60
02.140	VEDA ROSCA 25MT	UND	12	2	2	2	-	12	30
02.141	VALVULA LAVATORIO METAL S/LADRAO	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.142	VALVULA PARA LAVATORIO PLAST S/LADRAO	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.143	VALVULA PARA PIA CROMADA	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.144	VALVULA SUCÇÃO 3/4	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.145	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.146	VALVULA PARA PIA AMERICANA PLUS	UND	8	1	2	1	-	8	20
02.147	VALVULA 1603SL	UND	8	1	2	1	-	8	20
<b>LOTE 3: MATERIAL ELETRICO</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
03.01	ALICATE UNIVERSAL	UND	2	1	-	-	-	2	5
03.02	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	12	2	2	2	-	10	28
03.03	CLITS MONOFASICO	UND	48	8	8	8	-	10	82
03.04	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA	UND	10	2	2	2	-	10	26
03.05	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFASICA	UND	6	1	1	1	-	4	13
03.06	CAIXA PLASTICA 4X4	UND	30	3	3	2	-	15	53
03.07	CAIXA 4X2 AMARELA	UND	30	5	5	5	-	30	75
03.08	CURVA DE 3/4 180º	UND	20	3	4	3	-	20	50
03.09	CURVA DE 1X1,5MM	UND	20	3	4	3	-	20	50
03.10	CABO 2X2,5MM	MT	1.000	150	200	150	500	1.000	3000
03.11	CABO ANTICHAMA 4	MT	1.000	150	200	150	500	1.000	3000
03.12	CABO ANTICHAMA 6	MT	1.000	15	200	150	500	700	2565
03.13	CABO PARALELO 2X1,5 MM	MT	500	85	85	80	-	100	850
03.14	CABO PARALELO 2X2,5 MM	MT	500	85	85	80	-	100	850
03.15	CONECTOR PARA HASTE COBRE	MT	12	2	2	2	-	12	30
03.16	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.17	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.18	DISJUNTOR MONOFASICO DE 30	UND	12	2	2	2	-	12	30
03.19	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20	UND	12	2	2	2	-	8	26
03.20	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40	UND	12	2	2	2	-	8	26
03.21	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70	UND	12	2	2	2	-	8	26
03.22	DISJUNTOR TRIFASICO DE 100	UND	12	2	2	2	-	8	26
03.23	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 3/4	MT	200	30	40	30	-	200	500
03.24	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 1/2	MT	200	30	40	30	-	200	500
03.25	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/2	VARA	50	8	9	8	-	10	85
03.26	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/4	VARA	50	8	9	8	-	10	85
03.27	EXTENSÃO DE 5MT	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.28	EXTENSÃO DE 10MT	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.29	FITA ISOLANTE DE 5MT	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.30	FITA ISOLANTE DE 10MT	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.31	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.32	INTERRUPTOR 10A+TOM 2P	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.33	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLE	UND	12	2	2	2	-	12	30
03.34	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO	UND	12	4	4	4	-	12	36
03.35	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.36	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO + TOMADA	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.37	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO	UND	12	2	2	2	-	12	30
03.38	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	UND	24	4	4	4	-	24	60





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

03.39	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 1X1,5MM	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.40	LUVA PARA ELETRODUTO 1/4	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.41	LUVA DE 1 POL	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.42	LUVA DE 1/2 POL	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.43	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 20W	UND	40	4	4	4	10	40	102
03.44	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 45W	UND	70	12	12	11	-	70	175
03.45	TUBO P/ LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	40	2	2	2	-	12	58
03.46	TUBO P/ LAMPADA FLUORESCENTE DE40W	UND	40	2	2	2	-	12	58
03.47	LÂMPADA LE 10 W	UND	-	-	-	-	50	100	150
03.48	MINI POSTE	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.49	PLACA CEGA 4X2	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.50	PLACA CEGA REDONDA	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.51	PLUG MACHO	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.52	PLUG FEMEA	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.53	PRESILHA FECHO P/FITA AÇO QUADRO DE ENERGIA	UND	20	3	4	3	-	20	50
03.54	QUADRO P/6 DISJUNTOR	UND	4	1	1	-	-	4	10
03.55	ROLDANA	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.56	ROLDANA P/POÇO N12	UND	4	1	1	-	-	4	10
03.57	ROLDANA METAL 14CM	UND	10	2	2	1	-	10	25
03.58	ROLDANA TRIFASICA 72X72	UND	12	2	2	2	-	12	30
03.59	REX MONOFASICO 1 LINHA	UND	12	1	-	-	-	2	15
03.60	REX MONOFASICO 2 LINHAS	UND	12	1	-	-	-	2	15
03.61	REATOR DE PARTIDA DE 20W	UND	10	2	2	1	-	10	25
03.62	REATOR DE PARTIDA DE 40W	UND	10	2	2	1	-	10	25
03.63	START 15/20W	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.64	START 30/40W	UND	6	1	1	1	-	6	15
03.65	SOQUETE SIMPLES	UND	24	4	4	4	-	24	60
03.66	TOMADA SIMPLES	UND	-	-	-	-	100	500	600
03.67	TAMPA CEGA	UND	-	-	-	-	100	300	400

**LOTE 4: MATERIAL P/ PINTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
04.01	BANDEJA PARA PINTURA	UND	6	1	2	1	-	4	14
04.02	BROCHA	UND	24	4	4	4	-	20	56
04.03	SELADOR 18LTS	LATA	12	2	2	2	-	30	48
04.04	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3MT	UND	12	2	2	2	-	8	26
04.05	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27CM	UND	12	2	2	2	-	8	26
04.06	ESPATULA 12CM	UND	12	2	2	2	-	8	26
04.07	EXTENSOR PARA PINTURA 3MT	UND	8	1	2	1	-	8	20
04.08	FUNDO BRANCO 3,6LTS	GALAO	8	1	2	1	-	8	20
04.09	FUNDO BRANCO 1LT	LT	8	1	2	1	-	8	20
04.10	FRIOASFALTO BALDE 20KG	LATA	8	1	2	1	-	2	14
04.11	IMPERMEABILIZANTE 18LT	LATAO	12	3	3	3	-	4	25
04.12	IMPERMEABILIZANTE 3,6LT	GALAO	12	3	3	3	-	4	25
04.13	LIXA MASSA 180	UND	40	7	7	6	-	20	80
04.14	LIXA MASSA 100	UND	40	7	7	6	-	20	80
04.15	LIXA MASSA 120	UND	40	7	7	6	-	40	100
04.16	LIXA MASSA 36	UND	40	7	7	6	-	40	100
04.17	LIXA D'AGUA Nº 120	UND	40	7	7	6	-	40	100
04.18	LIXA D'AGUA Nº 100	UND	40	7	7	6	-	40	100
04.19	LIQUIBRILHO 18LTS	LATA	16	4	4	4	-	10	38
04.20	LIQUIBRILHO 3,6LTS	GALAO	16	4	4	4	-	24	52
04.21	MASSA CORRIDA 18LT	LATA	16	4	4	4	-	10	38
04.22	MASSA CORRIDA 3,6LT	GALAO	16	4	4	4	-	24	52
04.23	MASSA CORRIDA 1 LT	LT	16	4	4	4	-	24	52
04.24	PINCEL DE 1	UND	12	2	2	2	-	12	30
04.25	PINCEL DE 2	UND	12	2	2	2	-	12	30
04.26	PINCEL DE 3	UND	12	2	2	2	-	12	30
04.27	PIGMENTO 18LTS SELADOR	LATA	12	2	2	2	-	12	30
04.28	PIGMENTO 3.6LT	GALÃO	12	2	2	2	-	12	30
04.29	PISTOLA PARA PINTURA	UND	12	1	-	-	-	12	25
04.30	ROLO DE LÃ 15CM	UND	16	4	4	4	-	24	52
04.31	ROLO DE LÃ 10CM	UND	16	4	4	4	-	24	52
04.32	ROLO DE LÃ 05CM	UND	16	4	4	4	-	24	52
04.33	SUPERCAL PCT 5KG	UND	200	30	40	30	-	100	400
04.34	SOLVENTE	LT	30	8	9	8	-	50	105
04.35	TINTA TEXTURA INTERNA 18LT	UND	14	4	4	4	-	10	36
04.36	TINTA D'AGUA PCT 2KG	PCT	40	7	7	6	-	40	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

04.37	TINTA LATEX LATA 18LTS	LATA	20	7	7	6	-	40	80
04.38	TINTA LATEX 3.6LT	GALAO	14	4	4	4	-	24	50
04.39	TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT	LATA	14	4	4	4	-	30	56
04.40	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT	GALAO	10	2	2	2	-	8	24
04.41	TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT	LT	12	2	2	2	-	15	33
04.42	TINTA SPRAY 300ML	LT	12	2	2	2	-	12	30
04.43	TINTA ANTIFERRUGM SPRAY 300ML	LT	12	2	2	2	-	12	30
04.44	TINTA SPRAY ALUMINIO 300ML	LT	6	1	1	1	-	6	15
04.45	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LITROS	GALAO	6	1	1	1	-	6	15
<b>LOTE 5: MATERIAL EM MADEIRA</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
05.01	CABO CISCADOR	UND	-	2	2	2	-	12	18
05.02	CABO P/ENXADA 1,5M	UND	-	2	2	2	-	12	18
05.03	CABO P/PICARETA/CHIBANCA	UND	-	2	2	2	-	12	18
05.04	COMPENSADO 04MM	FLS	4	1	1	-	10	20	36
05.05	COMPENSADO 10MM	FLS	4	1	1	-	10	40	56
05.06	COMPENSADO 12MM	FLS	4	1	1	-	10	20	36
05.07	COMPENSADO 15MM	FLS	6	1	1	1	10	20	39
05.08	FORRA MISTA P/JANELA	JG	12	2	2	2	-	12	30
05.09	FORRAMENTO PARA PORTA	JG	12	2	2	2	-	12	30
05.10	JANELA FICHA 1,05X0,80	UND	12	2	2	2	-	12	30
05.11	JANELA VENEZIANA 1,10X0,50	UND	12	2	2	2	-	12	30
05.12	JANELA ALMOFADA	UND	6	1	1	1	-	6	15
05.13	JANELA ALMOFADINHA	UND	6	1	1	1	-	6	15
05.14	LINHA MASSARANDUBA	M	-	-	-	-	30	70	100
05.15	CAIBROS MADEIRA DE LEI	M	-	-	-	-	1.000	2.000	3000
05.16	MADERITE 10MM 1º	FLS	12	2	2	2	-	12	30
05.17	PORTA FICHA 2,10X0,80	UND	12	1	1	1	2	6	23
05.18	PORTA FICHA 2,10X0,70	UND	12	1	1	-	2	6	22
05.19	PORTA PARANA 2,10X0,60	UND	12	1	1	1	2	4	21
05.20	PORTA PARANA 2,10X0,70	UND	12	1	1	-	2	4	20
05.21	PORTA PARANA 2,10X0,80	UND	12	1	1	-	2	4	20
05.22	PORTA PARANA 2,10X0,90	UND	12	1	1	-	2	4	20
05.23	PORTA PARANA 2,10X0,64	UND	12	1	1	-	2	4	20
05.24	PORTA TRABALHADA ALMOFADADA 2,10X0,80	UND	2	1	1	-	2	6	12
05.25	PORTA TRABALHADA ALMOFADADA 2,10X0,90	UND	2	1	1	-	2	4	10
05.26	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2,10X0,80	UND	2	1	1	-	2	4	10
05.27	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2,10X0,90	UND	2	1	1	-	2	4	10
05.28	PORTA VENEZIANA 2,10X0,80	UND	2	1	1	-	2	3	9
<b>LOTE 6: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA)</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
06.01	BRITA	M3	100	3	4	3	40	60	210
06.02	CIMENTO SACO DE 50KG	SC	1.000	100	100	100	100	100	1500
06.03	PEDRA P/ VANTERRANO	MT	20	3	4	3	-	20	50
06.04	PEDRA PARA JANELA DE 1MT	UND	6	1	1	1	-	6	15
06.05	PEDRA PARA JANELA DE 1,5MT	UND	6	1	1	1	-	6	15
<b>LOTE 7: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHA E TIJOLO)</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
07.01	TELHA INTERMEDIARIA	MILHEIRO	10	3	4	3	2	4	26
07.02	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	10	3	4	3	4	6	30
07.03	TELHA TRANSPARENTE (01 CALHA)	UND	12	2	2	2	2	10	30
07.04	TELHA TRANSPARENTE (02 CALHA)	UND	12	2	2	2	2	10	30
07.05	TIJOLO COM 8 FUROS 19X9X9CM	MILHEIRO	50	10	10	5	5	15	95
<b>LOTE 08: FERRAGENS</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	HOSPITAL	PSF	FMS SEC.	FME SEC	FUNDEB	QTDE TOTAL
08.01	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA DE GÁS 3/8	UND	8	1	2	1	-	8	20
08.02	ABRACADEIRA NYLON 6.6 91X1543MM	UND	6	1	1	1	-	6	15
08.03	ABRACADEIRA TIPO U P/ELETRODUTO(1)	UND	6	1	1	1	-	6	15
08.04	ABRACADEIRA TIPO U P/ELETRODUTO(3/4)	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.05	ARMADOR	PAR	20	3	4	3	-	20	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

08.06	BARRA ROSCAVEL 1/4	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.07	BARRA ROSCAVEL 3/8	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.08	BARRA ROSCAVEL 5/16	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.09	BARRA ROSCAVEL 1/2	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.10	BARRA DE APOIO 114 50CM	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.11	COLUNA 3/8 7X17X4 2MM 4MT	MT	24	4	4	4	20	100	156
08.12	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA	UND	24	4	4	4	50	100	186
08.13	DOBRADIÇA CRUZ CHA 14	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.14	DOBRADIÇA PORTEIRA CACULA NO PAR	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.15	FERRO CONST CA-50 1/4	VARA	60	10	10	10	-	60	150
08.16	FERRO CONST CA-50 3/8	VARA	24	4	4	4	-	30	66
08.17	FERRO CONST CA-50 5/16	VARA	24	4	4	4	-	30	66
08.18	FERRO CONST CA-50 1/2	VARA	24	4	4	4	-	30	66
08.19	FECHADURA BANHEIRO RETA INOX ROSETA 823/21	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.20	FECHADURA INOX EXT TGOLF POR 4600/80	UND	6	1	1	1	-	6	15
08.21	FECHADURA PARA ESQUADRILHA DE ALUMINIO	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.22	FECHADURA TIPO CAIXAO 930X2	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.23	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.24	FECHADURA CROMADA INTERNA	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.25	FECHADURA STILO WC CROMADA	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.26	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADA	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.27	FERROLHO PEQUENO ROLIÇO	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.28	FERROLHO GRANDE ROLIÇO	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.29	FERROLHO IMBUTIDO PARA 35	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.30	FERROLHO PORTA CADEADO ZINCADO 4	UND	12	2	2	2	-	12	30
08.31	PREGO CABRAL 2,5X10	KG	12	2	2	2	20	50	88
08.32	PREGO 2.1/2X10	KG	12	2	2	2	10	50	78
08.33	PREGO 2X10 C/CABEÇA	KG	6	1	1	1	10	40	59
08.34	PREGO 1 E 1/4X14	KG	6	1	1	1	10	40	59
08.35	TELA PAINEL 3,4X15 15X200MT	UND	20	3	4	3	50	60	140
08.36	TRELICA/ESPARCADOR 8L PESADA	UND	24	4	4	4	40	60	136
08.37	FERROLHO CHATO	UND	6	1	1	1	-	6	15
<b>LOTE 09: FERRAMENTAS</b>									
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>OBRAS</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PSF</b>	<b>FMS SEC.</b>	<b>FME SEC</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>QTDE TOTAL</b>
09.01	BUCHA Nº 12	UND	60	15	20	15	-	100	210
09.02	BUCHA Nº 10	UND	60	15	20	15	-	100	210
09.03	BUCHA Nº 08	UND	60	15	20	15	-	100	210
09.04	BUCHA Nº 06	UND	60	15	20	15	-	100	210
09.05	BROCA DE VIDEO Nº 12	UND	8	2	2	2	-	12	26
09.06	BROCA DE VIDEO Nº 10	UND	8	2	2	2	-	12	26
09.07	BROCA DE VIDEO Nº 08	UND	8	2	2	2	-	12	26
09.08	BROCA DE VIDEO Nº 06	UND	8	2	2	2	-	12	26
09.09	BROCA PARA FERRO DE 1/2	UND	4	1	1	1	-	6	13
09.10	BROCA PARA FERRO DE 3/8	UND	4	1	1	1	-	6	13
09.11	BROCA PARA FERRO DE 5/16	UND	4	1	1	1	-	6	13
09.12	BROCA PARA FERRO DE 1/4	UND	4	1	1	1	-	6	13
09.13	BROCA DE AÇO RAPIDO 7/32	UND	4	1	1	1	-	6	13
09.14	BROCA CHATA 3/4X6	UND	4	1	1	-	-	4	10
09.15	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA GRANDE ANGULAR 7 POL 220V, 2500 watts, 100% rolamentada	UND	2	1	-	-	-	2	5
09.16	PARAFUSO Nº 08	UND	150	30	40	30	-	200	450
09.17	PARAFUSO Nº 10	UND	20	3	4	3	-	20	50
09.18	PARAFUSO Nº 12	UND	20	3	4	3	-	20	50
<b>LOTE 10: CERAMICAS</b>									
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>OBRAS</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PSF</b>	<b>FMS SEC.</b>	<b>FME SEC</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>QTDE TOTAL</b>
10.01	CERAMICA 46X46CM	M <sup>2</sup>	100	30	40	30	100	500	800
10.02	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE 46X46CM	M <sup>2</sup>	40	7	7	6	50	150	260
10.03	CERAMICA REVESTIMENTO 33X46	M <sup>2</sup>	40	7	7	6	10	30	100
10.04	REJUNTO CORES DIVERSAS PCT 1KG	PCT	-	-	-	-	80	290	370
10.05	MASSA COLA AC II PCT 15 KG	PCT	-	-	-	-	100	500	600
<b>LOTE 11: ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>OBRAS</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PSF</b>	<b>FMS SEC.</b>	<b>FME SEC</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>QTDE TOTAL</b>
11.01	BASE DE PLÁSTICO COM FERRO PARA FOTOCÉLULA,	UND	220	30	40	30	-	-	320





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

11.02	BRACO DE LUMINÁRIA TUBULAR 3/4 DE FERRO DE 1M.	UND	220	30	40	30	-	-	320
11.03	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V COM INMETRO	M	800	150	200	150	-	-	1300
11.04	FOTOCÉLULA ATÉ 1000VOLTS	UND	120	30	30	30	-	-	210
11.05	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UND	200	40	45	40	-	-	325
11.06	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	UND	200	40	45	40	-	-	325
11.07	PARAFUSO PARA POSTE DE 200MM	UND	200	70	70	60	-	-	400
11.08	PARAFUSO PARA POSTE DE 250MM	UND	200	70	70	60	-	-	400
11.09	PRATO DE ALUMÍNIO PARA LUMINÁRIA.	UND	120	20	20	20	-	-	180
11.10	REATOR A VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UND	120	20	20	20	-	-	180
11.11	REATOR METÁLICO DE 70W	UND	120	20	20	20	-	-	180

## II. PLANILHA DE CUSTO

LOTE 1: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS)		UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.01	ARAME FARPADO 50MT	ROLO	35	235,00	8.225,00
01.02	ARAME GALV 2,10MM BNG 18 BTC 25KG	KG	205	15,00	3.075,00
01.03	ARAME LISO BELGO 18 1,24 (ARAME 18) PRETO	KG	56	11,00	616,00
01.04	AREBITE 220	UND	1250	0,09	112,50
01.05	AREBITE 110	UND	1250	0,09	112,50
01.06	ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/EIXO	UND	40	24,50	980,00
01.07	ARCO DE SERRA CROMADO AJUSTAVEL	UND	15	16,00	240,00
01.08	BALDE PLASTIC P/ CONSTRUÇÃO 12LT	UND	40	7,00	280,00
01.09	BOMBA DE ENCHER PNEU	UND	5	29,00	145,00
01.10	BOMBA SAPECA 200W MOD 850	UND	5	250,00	1.250,00
01.11	BOTA DE COURO BICO DE FERRO	UND	34	60,00	2.040,00
01.12	BOTA C/ MED S/F PTA 42	UND	30	52,00	1.560,00
01.13	CISCADOR P/JARDIM 22 DENTES	UND	26	13,50	351,00
01.14	CABO CISCADOR	UND	26	12,00	312,00
01.15	CABO P/ ENXADA 1,5MT	UND	46	12,00	552,00
01.16	CABO P/ PICARETA/CHIBANCA	UND	30	10,00	300,00
01.17	CALHA ZINCO C/ FUNIL 2MTS	UND	50	17,00	850,00
01.18	CAMARA DE AR 3,25 X8 P/ CARRO DE MAO	UND	30	15,00	450,00
01.19	CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR	UND	19	145,00	2.755,00
01.20	CAVADEIRA ART 1200001/042 130 CM	UND	20	60,00	1.200,00
01.21	CHIBANCA S/CABO	UND	15	32,00	480,00
01.22	COLA ADESIVA DE CONTATO	UND	25	8,50	212,50
01.23	COLA PARA REMENDO FRIO	LT	10	11,00	110,00
01.24	COLA AC II 15KG	PCT	150	13,00	1.950,00
01.25	COLA AC III PORCELANATO 15KG PISO SOBRE PISO	PCT	63	21,00	1.323,00
01.26	CORDA TRANÇADA PP 10MM	KG	35	16,00	560,00
01.27	CORDA TRANÇADA PP 8MM	KG	35	18,00	630,00
01.28	COLHER PEDREIRO 6	UND	15	17,00	255,00
01.29	COLHER PEDREIRO 7	UND	15	20,00	300,00
01.30	DISCO DE CORTE DESBASTE P/LIXADEIRA PEQUENA	UND	173	6,00	1.038,00
01.31	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	UND	220	5,00	1.100,00
01.32	DISCO DE CORTE CERAMICA	UND	50	13,00	650,00
01.33	DISCO PARA MADEIRA	UND	50	13,00	650,00
01.34	DISCO DIAMANTADO TUBO SECO	UND	50	13,00	650,00
01.35	DISCO DE CORTE FERRO 4 1/2	UND	295	5,00	1.475,00
01.36	DUREPOX OU SIMILAR 50G	CX	60	6,00	360,00
01.37	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5MM	KG	75	17,50	1.312,50
01.38	ENXADA C/CABO	UND	44	39,00	1.716,00
01.39	ESCADA DOMESTICA DE 7 DEGRAUS	UND	10	195,00	1.950,00
01.40	ESMERILHADEIRA PEQUENA (LIXADEIRA)	UND	5	279,00	1.395,00
01.41	FACAO MATO ACO CARB CB MAD 18	UND	170	26,00	4.420,00
01.42	FIO CORTA GRAMA 300MM VRM CARRETEL 2KG	MT	95	0,50	47,50
01.43	FOICE	UND	24	22,00	528,00
01.44	FORCADO 10DT C/CB REF	UND	5	85,00	425,00
01.45	FURADEIRA	UND	5	165,00	825,00
01.46	GESSO PCT COM 1KG	PCT	220	1,50	330,00
01.47	GRAMPEADOR 106 TIPO PREMIUM BLITER GRAM SERV	UND	10	76,00	760,00
01.48	GRAMPO GALV 106/6 300GR 3500PCS	KG	20	8,00	160,00
01.49	LAMINA SERRA	UND	50	5,50	275,00
01.50	LENTE SOLDARETANG 108X51MM 10 TON WORKER	UND	10	2,00	20,00
01.51	LONA AGRO PTA/BCA 4X100M 50KG	MT	75	9,50	712,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

01.52	LONA AGRO PTA/BCA 6X100M 50KG	MT	150	13,00	1.950,00
01.53	LONA PLAST PRETA 6X100MT	MT	310	9,50	2.945,00
01.54	LUVA DE RASPA COURO	UND	100	12,00	1.200,00
01.55	LUVA MALHA PIGMENTADA	UND	80	3,50	280,00
01.56	LUVA VAGUETA ESPECIAL	UND	35	13,50	472,50
01.57	LUVA YELING PVC LONGA	UND	35	18,90	661,50
01.58	LAVANCA DE 1,5MT	UND	10	65,00	650,00
01.59	LAVANCA DE 1,0MT	UND	10	35,00	350,00
01.60	LINHA NAYLON Nº 100 DE 100MTS	CARRETEL	10	7,50	75,00
01.61	MACHADO TIPO BELLOTA	UND	10	51,00	510,00
01.62	MARRETA DE 1KG	UND	10	25,00	250,00
01.63	MARRETA DE 3KG	UND	10	73,00	730,00
01.64	MARRETA DE 5KG	UND	10	150,00	1.500,00
01.65	MARTELO PARA CALCETEIRO	UND	10	40,00	400,00
01.66	MARTELO COMUM	UND	10	23,00	230,00
01.67	MASCARA ESCUDO FIBRA PR 605 LEDAN	UND	56	35,00	1.960,00
01.68	MASCARA DE PROTEÇÃO	UND	57	5,00	285,00
01.69	SERRA MARMORE 1300W INCLUSO 4 DISCO 220V	UND	11	350,00	3.850,00
01.70	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	MT	20	4,00	80,00
01.71	MANGUEIRA GAS NORMAL	MT	16	4,50	72,00
01.72	MANGUEIRA JARDIM DE 25MT	UND	24	42,00	1.008,00
01.73	OCULOS PROTEÇÃO	UND	39	6,50	253,50
01.74	PA QUADRADA	UND	30	24,00	720,00
01.75	PA DE BICO C/CABO N.4	UND	22	24,00	528,00
01.76	PIA INOX DE 1.00MT	UND	10	133,00	1.330,00
01.77	PIA INOX DE 1.20MT	UND	10	159,00	1.590,00
01.78	PIA INOX DE 1.5MT	UND	10	211,00	2.110,00
01.79	PIA DE FIBRA 1,20X0,50	UND	18	63,00	1.134,00
01.80	PICARETA ESTREITA 77300	UND	28	44,00	1.232,00
01.81	PICARETA/CHIBANCA 112/403	UND	21	56,00	1.176,00
01.82	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	24	25,00	600,00
01.83	PORTA SANFONADA 2,10X0,60	UND	20	75,00	1.500,00
01.84	PORTA SANFONADA 2,10X0,70	UND	20	86,00	1.720,00
01.85	PORTA SANFONADA 2,10X0,80	UND	15	93,00	1.395,00
01.86	PENEIRA GRANDE 53X49	UND	13	30,00	390,00
01.87	PRUMO DE 500G	UND	14	22,00	308,00
01.88	REMENDO ESTRELA FRIO	CX	18	13,50	243,00
01.89	REJUNTE 1KG	PCT	94	3,00	282,00
01.90	ROÇADEIRA	UND	15	35,00	525,00
01.91	SILICONE TUBO 50G	UND	60	7,50	450,00
01.92	SERROTE	UND	15	25,00	375,00
01.93	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 1 LITRO	LT	60	12,00	720,00
01.94	TRINCA COMPLETO PARA PORTAS	UND	60	49,90	2.994,00
01.95	TESOURA CORTA GALHO	UND	20	49,90	998,00
01.96	TESOURA P/CERCA	UND	20	27,00	540,00
01.97	TRENA DE 5MT	UND	10	11,00	110,00
01.98	TRENA DE 10MT	UND	10	34,00	340,00
01.99	TRENA FITA FIBRA 30MTS	UND	10	39,00	390,00
01.100	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA 3,6 LITROS	GALÃO	65	26,00	1.690,00
01.101	VASSOURAO GARI NILON C/CABO	UND	90	17,12	1.540,80
01.102	VASSOURA PARA GRAMA 14 DENT C/ CABO	UND	30	20,00	600,00
01.103	VITRO BASCULANTE 40X40	UND	36	36,00	1.296,00
01.104	VITRO BASCULANTE 30X30	UND	36	28,00	1.008,00
01.105	VITRO BASCULANTE 60X60	UND	36	98,00	3.528,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>105.101,30</b>
<b>LOTE 2: MATERIAL HIDRAULICO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02.01	ADAPTADOR DE 50	UND	90	3,00	270,00
02.02	ADAPTADOR DE 40	UND	52	2,50	130,00
02.03	ADAPTADOR DE 32	UND	130	1,50	195,00
02.04	ADAPTADOR DE 25	UND	130	0,60	78,00
02.05	ADAPTADOR DE 20	UND	130	0,60	78,00
02.06	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 50 (FRANJA)	UND	70	14,50	1.015,00
02.07	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 32 (FRANJA)	UND	70	9,50	665,00
02.08	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 40 (FRANJA)	UND	48	13,50	648,00
02.09	ADAPTADOR DE REAJUSTE P/ SAIDA DE CAIXA D' AGUA DE 25 (FRANJA)	UND	52	6,50	338,00
02.10	ADAPTADOR CURTO 25X3/4MM	UND	52	0,60	31,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

02.11	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UND	10	72,00	720,00
02.12	ASSENTO SANITARIO BRANCA	UND	30	24,00	720,00
02.13	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO	UND	30	6,50	195,00
02.14	BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4	UND	54	9,00	486,00
02.15	BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 1/2	UND	30	8,00	240,00
02.16	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA	UND	30	16,00	480,00
02.17	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UND	10	120,00	1.200,00
02.18	BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA	UND	25	245,00	6.125,00
02.19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD LONGA 32X20MM	UND	52	1,50	78,00
02.20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 25X20MM	UND	52	1,00	52,00
02.21	CAIXA SINFONADA 100X100	UND	20	8,50	170,00
02.22	CAIXA SINFONADA 150X150	UND	20	23,00	460,00
02.23	CAIXA D'AGUA 1000LT	UND	4	299,00	1.196,00
02.24	CAIXA D'AGUA 500LT	UND	8	178,00	1.424,00
02.25	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UND	20	30,50	610,00
02.26	CANO DESCARGA	UND	20	7,50	150,00
02.27	CHUVEIRO DE INOX	UND	10	15,00	150,00
02.28	CHUVEIRO PLASTICO	UND	20	7,50	150,00
02.29	COLA ADESIVO P/ TUBO 75G	UND	80	3,50	280,00
02.30	COLA ADESIVO P/ TUBO 17G	UND	80	1,50	120,00
02.31	ENGATE FLEXIVEL 30CM	UND	52	3,00	156,00
02.32	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UND	52	3,50	182,00
02.33	ENGATE FLEXIVEL 50CM 1/2	UND	52	4,50	234,00
02.34	JOELHO ESGOTO 150 MM	UND	100	32,00	3.200,00
02.35	JOELHO ESGOTO 100 MM	UND	160	4,50	720,00
02.36	JOELHO ESGOTO 75 MM	UND	440	3,50	1.540,00
02.37	JOELHO ESGOTO 50 MM	UND	50	1,50	75,00
02.38	JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	75	1,00	75,00
02.39	JOELHO SOLDAVEL DE 25	UND	90	0,60	54,00
02.40	JOELHO SOLDAVEL DE 25X1/2	UND	130	1,00	130,00
02.41	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4	UND	180	1,00	180,00
02.42	JOELHO SOLDAVEL DE 50	UND	63	3,50	220,50
02.43	JOELHO SOLDAVEL DE 40	UND	78	2,50	195,00
02.44	JOELHO SOLDAVEL DE 32	UND	50	1,50	75,00
02.45	JOELHO SOLDAVEL LR 1/2	UND	50	1,00	50,00
02.46	JOELHO SOLDAVEL LR 3/4	UND	50	1,50	75,00
02.47	JOELHO SOLDAVEL LR 20X1/2	UND	50	1,50	75,00
02.48	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	UND	170	3,50	595,00
02.49	JUNÇÃO ESGOTO 40MM	UND	50	2,50	125,00
02.50	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	UND	90	9,50	855,00
02.51	LUVA SOLDAVEL LR DE 3/4X25	UND	50	1,50	75,00
02.52	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X3/4	UND	50	1,50	75,00
02.53	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2	UND	50	1,00	50,00
02.54	LUVA SOLDAVEL LR DE 20X1/2	UND	50	1,50	75,00
02.55	LUVA SOLDAVEL DE 25	UND	100	0,60	60,00
02.56	LUVA SOLDAVEL DE 20	UND	30	0,60	18,00
02.57	LUVA SOLDAVEL DE 32	UND	102	1,50	153,00
02.58	LUVA SOLDAVEL DE 50	UND	62	3,50	217,00
02.59	LUVA SOLDAVEL DE 40	UND	60	1,50	90,00
02.60	LUVA ROSCAVEL 3/4X1/2	UND	100	2,00	200,00
02.61	LUVA ESGOTO DE 150MM	UND	90	15,00	1.350,00
02.62	LUVA ESGOTO DE 100MM	UND	100	3,50	350,00
02.63	LUVA ESGOTO DE 75MM	UND	60	3,00	180,00
02.64	LUVA ESGOTO DE 50MM	UND	60	2,00	120,00
02.65	LUVA ESGOTO DE 40MM	UND	60	1,00	60,00
02.66	LAVATORIO COM COLUNA	UND	16	125,00	2.000,00
02.67	LAVATORIO LOUÇA PEQUENO	UND	20	60,00	1.200,00
02.68	LAVATORIO PLASTICO	UND	20	13,00	260,00
02.69	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	5	118,00	590,00
02.70	MANGUEIRA JARDIM 3/4	MT	440	3,50	1.540,00
02.71	MANGUEIRA JARDIM 1/2	MT	440	3,00	1.320,00
02.72	PLUG ROSCAVEL 1/2	UND	60	0,60	36,00
02.73	PLUG ROSCAVEL 3/4	UND	60	1,00	60,00
02.74	PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO	UND	60	5,00	300,00
02.75	REDUÇÃO ESGOTO 150X100	UND	35	15,00	525,00
02.76	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UND	54	5,00	270,00
02.77	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UND	54	6,00	324,00
02.78	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UND	54	2,00	108,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.79	REDUÇÃO SOLDABEL DE 50X25	UND	54	3,50	189,00
02.80	REDUÇÃO SOLDABEL DE 40X25	UND	54	3,00	162,00
02.81	REDUÇÃO SOLDABEL DE 32X25	UND	54	2,50	135,00
02.82	REDUÇÃO SOLDABEL DE 25X20	UND	54	1,00	54,00
02.83	REPARO PARA CAIXA ACOPLADO OBTURADOR QS/0	UND	26	7,50	195,00
02.84	REPARO UNIVERSAL SAIDA	UNID	10	42,00	420,00
02.85	REPARO COMPLETO ENTRADA	UNID	46	26,00	1.196,00
02.86	REGISTRO DE PASSAGEM DE 50	UND	30	22,00	660,00
02.87	REGISTRO DE PASSAGEM DE 40	UND	30	20,00	600,00
02.88	REGISTRO DE PASSAGEM DE 32	UND	30	18,00	540,00
02.89	REGISTRO DE PASSAGEM DE 25	UND	30	7,00	210,00
02.90	REGISTRO DE PASSAGEM DE 20	UND	30	6,00	180,00
02.91	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 3/4	UND	46	40,00	1.840,00
02.92	REGISTRO ESF SOLD 3/4	UND	60	7,00	420,00
02.93	REGISTRO GAVETA 1C50	UND	46	94,00	4.324,00
02.94	SIFÃO COPO P/VALVULA PIA/LAV 7/8X1,1/2	UND	20	17,00	340,00
02.95	SIFÃO SANF UNIVE TRIPLO 1X40MM	UND	20	24,00	480,00
02.96	TUBO ESGOTO 200MM VARA DE 6M	VARA	190	246,10	46.759,00
02.97	TUBO ESGOTO 150MM VARA DE 6M	VARA	220	160,50	35.310,00
02.98	TUBO ESGOTO 100MM VARA DE 6M	VARA	370	58,85	21.774,50
02.99	TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6M	VARA	165	48,15	7.944,75
02.100	TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6M	VARA	66	33,17	2.189,22
02.101	TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6M	VARA	66	23,54	1.553,64
02.102	TUBO SOLDABEL DE 50MM VARA DE 6M	VARA	66	57,78	3.813,48
02.103	TUBO SOLDABEL DE 40MM VARA DE 6M	VARA	66	37,45	2.471,70
02.104	TUBO SOLDABEL DE 32MM VARA DE 6M	VARA	92	29,96	2.756,32
02.105	TUBO SOLDABEL DE 25MM VARA DE 6M	VARA	120	16,05	1.926,00
02.106	TUBO SOLDABEL DE 20MM VARA DE 6M	VARA	125	12,84	1.605,00
02.107	TUBO P/CX DESCARGA	UND	30	7,50	225,00
02.108	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO	UND	60	3,50	210,00
02.109	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO	UND	56	13,00	728,00
02.110	TORNEIRA PARA PIA METAL	UND	30	63,00	1.890,00
02.111	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	UND	30	55,00	1.650,00
02.112	TORNEIRA PARA PIA INOX	UND	30	63,00	1.890,00
02.113	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR	UND	10	30,00	300,00
02.114	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	30	55,00	1.650,00
02.115	TORNEIRA ABS COZ BICA MOVEL P/PIA 1/2	UND	20	63,00	1.260,00
02.116	TORNEIRA 1158 PLAST LONGA 1/2 P 3/4	UND	20	6,00	120,00
02.117	TORNEIRA 1193LAVAT 1/5 C-23	UND	20	55,00	1.100,00
02.118	TORNEIRA TANQUE CURTA 1128 1/2X3/4	UND	20	30,00	600,00
02.119	TORNEIRA 1195 BM MESA LAV C40 1/2	UND	20	77,00	1.540,00
02.120	TORNEIRA PARA PIA 15CM	UND	20	37,00	740,00
02.121	TORNEIRA LAVATORIO C33 MOVEL	UND	20	77,00	1.540,00
02.122	TORNEIRA PARA PIA 1/2X3/4	UND	20	6,00	120,00
02.123	TORNEIRA DE ESFERA 1/2 3/4	UND	20	18,00	360,00
02.124	TORNEIRA PARA JARDIM	UND	60	3,50	210,00
02.125	TEE ESGOTO DE 150X100	UND	35	28,00	980,00
02.126	TEE ESGOTO DE 100X50	UND	35	7,50	262,50
02.127	TEE ESGOTO 150	UND	60	32,00	1.920,00
02.128	TEE ESGOTO 100	UND	60	7,50	450,00
02.129	TEE ESGOTO 75	UND	60	6,50	390,00
02.130	TEE ESGOTO 50	UND	60	3,50	210,00
02.131	TEE ESGOTO 40	UND	60	2,00	120,00
02.132	TEE SOLDABEL 50	UND	60	5,50	330,00
02.133	TEE SOLDABEL 40	UND	60	5,00	300,00
02.134	TEE SOLDABEL 32	UND	60	2,50	150,00
02.135	TEE SOLDABEL 3/4	UND	60	1,50	90,00
02.136	TEE SOLDABEL 1/2	UND	60	1,00	60,00
02.137	TEE SOLDABEL LR 3/4	UND	60	1,50	90,00
02.138	TEE SOLDABEL LR 1/2	UND	60	1,50	90,00
02.139	VEDA ROSCA 10MT	UND	60	2,50	150,00
02.140	VEDA ROSCA 25MT	UND	30	5,00	150,00
02.141	VALVULA LAVATORIO METAL S/LADRAO	UND	20	21,00	420,00
02.142	VALVULA PARA LAVATORIO PLAST S/LADRAO	UND	20	2,90	58,00
02.143	VALVULA PARA PIA CROMADA	UND	20	7,00	140,00
02.144	VALVULA SUCCÃO 3/4	UND	20	13,00	260,00
02.145	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	20	15,00	300,00
02.146	VALVULA PARA PIA AMERICANA PLUS	UND	20	6,00	120,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02.147	VALVULA 1603SL	UND	20	20,00	400,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>202.493,81</b>
<b>LOTE 3: MATERIAL ELETRICO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03.01	ALICATE UNIVERSAL	UND	5	39,00	195,00
03.02	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	28	12,00	336,00
03.03	CLITS MONOFASICO	UND	82	0,25	20,50
03.04	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA	UND	26	30,00	780,00
03.05	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFASICA	UND	13	120,00	1.560,00
03.06	CAIXA PLASTICA 4X4	UND	53	2,50	132,50
03.07	CAIXA 4X2 AMARELA	UND	75	1,50	112,50
03.08	CURVA DE 3/4 180º	UND	50	3,50	175,00
03.09	CURVA DE 1X1,5MM	UND	50	5,00	250,00
03.10	CABO 2X2,5MM	MT	3000	1,70	5.100,00
03.11	CABO ANTICHAMA 4	MT	3000	3,00	9.000,00
03.12	CABO ANTICHAMA 6	MT	2565	4,38	11.234,70
03.13	CABO PARALELO 2X1,5 MM	MT	850	1,60	1.360,00
03.14	CABO PARALELO 2X2,5 MM	MT	850	2,45	2.082,50
03.15	CONECTOR PARA HASTE COBRE	MT	30	1,80	54,00
03.16	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20	UND	60	13,00	780,00
03.17	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15	UND	60	13,00	780,00
03.18	DISJUNTOR MONOFASICO DE 30	UND	30	13,00	390,00
03.19	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20	UND	26	59,00	1.534,00
03.20	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40	UND	26	78,50	2.041,00
03.21	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70	UND	26	100,00	2.600,00
03.22	DISJUNTOR TRIFASICO DE 100	UND	26	100,00	2.600,00
03.23	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 3/4	MT	500	1,60	800,00
03.24	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 1/2	MT	500	1,30	650,00
03.25	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/2	VARA	85	20,00	1.700,00
03.26	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/4	VARA	85	17,00	1.445,00
03.27	EXTENSÃO DE 5MT	UND	15	19,00	285,00
03.28	EXTENSÃO DE 10MT	UND	15	27,00	405,00
03.29	FITA ISOLANTE DE 5MT	UND	60	1,50	90,00
03.30	FITA ISOLANTE DE 10MT	UND	60	2,50	150,00
03.31	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UND	60	4,00	240,00
03.32	INTERRUPTOR 10A+TOM 2P	UND	60	9,00	540,00
03.33	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLE	UND	30	6,60	198,00
03.34	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO	UND	36	9,40	338,40
03.35	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA	UND	60	9,00	540,00
03.36	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO + TOMADA	UND	60	11,00	660,00
03.37	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO	UND	30	5,50	165,00
03.38	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	UND	60	1,00	60,00
03.39	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 1X1,5MM	UND	60	1,50	90,00
03.40	LUVA PARA ELETRODUTO 1/4	UND	60	2,50	150,00
03.41	LUVA DE 1 POL	UND	60	1,50	90,00
03.42	LUVA DE 1/2 POL	UND	60	1,00	60,00
03.43	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 20W	UND	102	10,50	1.071,00
03.44	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 45W	UND	175	32,00	5.600,00
03.45	TUBO P/ LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	58	6,00	348,00
03.46	TUBO P/ LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	58	6,00	348,00
03.47	LÂMPADA LE 10 W	UND	150	14,00	2.100,00
03.48	MINI POSTE	UND	15	13,00	195,00
03.49	PLACA CEGA 4X2	UND	15	1,50	22,50
03.50	PLACA CEGA REDONDA	UND	15	1,50	22,50
03.51	PLUG MACHO	UND	15	3,50	52,50
03.52	PLUG FEMEA	UND	15	4,50	67,50
03.53	PRESILHA FECHO P/FITA AÇO QUADRO DE ENERGIA	UND	50	1,00	50,00
03.54	QUADRO P/6 DISJUNTOR	UND	10	18,00	180,00
03.55	ROLDANA	UND	60	4,50	270,00
03.56	ROLDANA P/POÇO N12	UND	10	10,00	100,00
03.57	ROLDANA METAL 14CM	UND	25	15,00	375,00
03.58	ROLDANA TRIFASICA 72X72	UND	30	5,50	165,00
03.59	REX MONOFASICO 1 LINHA	UND	15	5,00	75,00
03.60	REX MONOFASICO 2 LINHAS	UND	15	9,00	135,00
03.61	REATOR DE PARTIDA DE 20W	UND	25	15,00	375,00
03.62	REATOR DE PARTIDA DE 40W	UND	25	21,00	525,00
03.63	START 15/20W	UND	15	1,00	15,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

03.64	START 30/40W	UND	15	1,00	15,00
03.65	SOQUETE SIMPLES	UND	60	8,00	480,00
03.66	TOMADA SIMPLES	UND	600	4,00	2.400,00
03.67	TAMPA CEGA	UND	400	2,10	840,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>67.601,10</b>
<b>LOTE 4: MATERIAL P/ PINTURA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04.01	BANDEJA PARA PINTURA	UND	14	6,50	91,00
04.02	BROCHA	UND	56	7,50	420,00
04.03	SELADOR 18LTS	LATA	48	80,00	3.840,00
04.04	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3MT	UND	26	42,00	1.092,00
04.05	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27CM	UND	26	6,50	169,00
04.06	ESPATULA 12CM	UND	26	9,00	234,00
04.07	EXTENSOR PARA PINTURA 3MT	UND	20	42,00	840,00
04.08	FUNDO BRANCO 3,6LTS	GALAO	20	50,00	1.000,00
04.09	FUNDO BRANCO 1LT	LT	20	14,00	280,00
04.10	FRIOASFALTO BALDE 20KG	LATA	14	247,00	3.458,00
04.11	IMPERMEABILIZANTE 18LT	LATAO	25	238,00	5.950,00
04.12	IMPERMEABILIZANTE 3,6LT	GALAO	25	47,50	1.187,50
04.13	LIXA MASSA 180	UND	80	2,50	200,00
04.14	LIXA MASSA 100	UND	80	2,20	176,00
04.15	LIXA MASSA 120	UND	100	2,50	250,00
04.16	LIXA MASSA 36	UND	100	2,50	250,00
04.17	LIXA D'AGUA Nº 120	UND	100	1,50	150,00
04.18	LIXA D'AGUA Nº 100	UND	100	1,50	150,00
04.19	LIQUIBRILHO 18LTS	LATA	38	130,00	4.940,00
04.20	LIQUIBRILHO 3,6LTS	GALAO	52	33,00	1.716,00
04.21	MASSA CORRIDA 18LT	LATA	38	42,00	1.596,00
04.22	MASSA CORRIDA 3,6LT	GALAO	52	13,00	676,00
04.23	MASSA CORRIDA 1 LT	LT	52	6,00	312,00
04.24	PINCEL DE 1	UND	30	4,00	120,00
04.25	PINCEL DE 2	UND	30	5,00	150,00
04.26	PINCEL DE 3	UND	30	10,50	315,00
04.27	PIGMENTO 18LTS SELADOR	LATA	30	80,00	2.400,00
04.28	PIGMENTO 3.6LT	GALÃO	30	22,00	660,00
04.29	PISTOLA PARA PINTURA	UND	25	115,00	2.875,00
04.30	ROLO DE LÃ 15CM	UND	52	19,00	988,00
04.31	ROLO DE LÃ 10CM	UND	52	12,50	650,00
04.32	ROLO DE LÃ 05CM	UND	52	8,50	442,00
04.33	SUPERCAL PCT 5KG	UND	400	5,00	2.000,00
04.34	SOLVENTE	LT	105	16,50	1.732,50
04.35	TINTA TEXTURA INTERNA 18LT	UND	36	75,00	2.700,00
04.36	TINTA D'AGUA PCT 2KG	PCT	100	5,00	500,00
04.37	TINTA LATEX LATA 18LTS	LATA	80	88,50	7.080,00
04.38	TINTA LATEX 3.6LT	GALAO	50	24,00	1.200,00
04.39	TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT	LATA	56	85,00	4.760,00
04.40	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT	GALAO	24	52,00	1.248,00
04.41	TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT	LT	33	15,00	495,00
04.42	TINTA SPRAY 300ML	LT	30	13,00	390,00
04.43	TINTA ANTIFERRUGM SPRAY 300ML	LT	30	8,50	255,00
04.44	TINTA SPRAY ALUMINIO 300ML	LT	15	13,00	195,00
04.45	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LITROS	GALAO	15	65,00	975,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>61.108,00</b>
<b>LOTE 5: MATERIAL EM MADEIRA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05.01	CABO CISCADOR	UND	18	12,00	216,00
05.02	CABO P/ENXADA 1,5M	UND	18	12,00	216,00
05.03	CABO P/PICARETA/CHIBANCA	UND	18	12,00	216,00
05.04	COMPENSADO 04MM	FLS	36	55,00	1.980,00
05.05	COMPENSADO 10MM	FLS	56	85,00	4.760,00
05.06	COMPENSADO 12MM	FLS	36	105,00	3.780,00
05.07	COMPENSADO 15MM	FLS	39	118,00	4.602,00
05.08	FORRA MISTA P/JANELA	JG	30	45,00	1.350,00
05.09	FORRAMENTO PARA PORTA	JG	30	90,00	2.700,00
05.10	JANELA FICHA 1,05X0,80	UND	30	50,00	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

05.11	JANELA VENEZIANA 1,10X0,50	UND	30	143,00	4.290,00
05.12	JANELA ALMOFADA	UND	15	140,00	2.100,00
05.13	JANELA ALMOFADINHA	UND	15	140,00	2.100,00
05.14	LINHA MASSARANDUBA	M	100	30,00	3.000,00
05.15	CAIBROS MADEIRA DE LEI	M	3000	3,95	11.850,00
05.16	MADERITE 10MM 1º	FLS	30	46,00	1.380,00
05.17	PORTA FICHA 2,10X0,80	UND	23	100,00	2.300,00
05.18	PORTA FICHA 2,10X0,70	UND	22	100,00	2.200,00
05.19	PORTA PARANA 2,10X0,60	UND	21	80,00	1.680,00
05.20	PORTA PARANA 2,10X0,70	UND	20	80,00	1.600,00
05.21	PORTA PARANA 2,10X0,80	UND	20	80,00	1.600,00
05.22	PORTA PARANA 2,10X0,90	UND	20	80,00	1.600,00
05.23	PORTA PARANA 2,10X0,64	UND	20	80,00	1.600,00
05.24	PORTA TRABALHADA ALMOFADADA 2,10X0,80	UND	12	470,00	5.640,00
05.25	PORTA TRABALHADA ALMOFADADA 2,10X0,90	UND	10	470,00	4.700,00
05.26	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2,10X0,80	UND	10	470,00	4.700,00
05.27	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2,10X0,90	UND	10	470,00	4.700,00
05.28	PORTA VENEZIANA 2,10X0,80	UND	9	479,00	4.311,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>82.671,00</b>
<b>LOTE 6: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
06.01	BRITA	M3	210	130,00	27.300,00
06.02	CIMENTO SACO DE 50KG	SC	1500	24,00	36.000,00
06.03	PEDRA P/ VANTERRANO	MT	50	85,00	4.250,00
06.04	PEDRA PARA JANELA DE 1MT	UND	15	56,00	840,00
06.05	PEDRA PARA JANELA DE 1,5MT	UND	15	70,00	1.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>69.440,00</b>
<b>LOTE 7: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHA E TIJOLO)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
07.01	TELHA INTERMEDIARIA	MILHEIRO	26	360,00	9.360,00
07.02	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	30	400,00	12.000,00
07.03	TELHA TRANSPARENTE (01 CALHA)	UND	30	6,00	180,00
07.04	TELHA TRANSPARENTE (02 CALHA)	UND	30	12,00	360,00
07.05	TIJOLO COM 8 FUROS 19X9X9CM	MILHEIRO	95	410,00	38.950,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>60.850,00</b>
<b>LOTE 08: FERRAGENS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
08.01	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA DE GÁS 3/8	UND	20	1,00	20,00
08.02	ABRACADEIRA NYLON 6.6 91X1543MM	UND	15	0,35	5,25
08.03	ABRACADEIRA TIPO U P/ELETRODUTO(1)	UND	15	1,00	15,00
08.04	ABRACADEIRA TIPO U P/ELETRODUTO(3/4)	UND	30	0,50	15,00
08.05	ARMADOR	PAR	50	4,00	200,00
08.06	BARRA ROSCAVEL 1/4	UND	30	3,50	105,00
08.07	BARRA ROSCAVEL 3/8	UND	30	8,00	240,00
08.08	BARRA ROSCAVEL 5/16	UND	30	6,50	195,00
08.09	BARRA ROSCAVEL 1/2	UND	30	15,00	450,00
08.10	BARRA DE APOIO 114 50CM	UND	30	69,90	2.097,00
08.11	COLUNA 3/8 7X17X4 2MM 4MT	MT	156	14,52	2.265,12
08.12	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA	UND	186	3,00	558,00
08.13	DOBRADIÇA CRUZ CHA 14	UND	30	3,50	105,00
08.14	DOBRADIÇA PORTEIRA CACULA NO PAR	UND	30	24,00	720,00
08.15	FERRO CONST CA-50 1/4	VARA	150	14,82	2.223,00
08.16	FERRO CONST CA-50 3/8	VARA	66	39,32	2.595,12
08.17	FERRO CONST CA-50 5/16	VARA	66	28,09	1.853,94
08.18	FERRO CONST CA-50 1/2	VARA	66	60,11	3.967,26
08.19	FECHADURA BANHEIRO RETA INOX ROSETA 823/21	UND	30	48,00	1.440,00
08.20	FECHADURA INOX EXT TGOLF POR 4600/80	UND	15	49,00	735,00
08.21	FECHADURA PARA ESQUADRIHA DE ALUMINIO	UND	30	70,00	2.100,00
08.22	FECHADURA TIPO CAIXAO 930X2	UND	30	8,00	240,00
08.23	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UND	30	35,00	1.050,00
08.24	FECHADURA CROMADA INTERNA	UND	30	41,00	1.230,00
08.25	FECHADURA STILO WC CROMADA	UND	30	45,00	1.350,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

08.26	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADA	UND	30	5,50	165,00
08.27	FERROLHO PEQUENO ROLIÇO	UND	30	4,00	120,00
08.28	FERROLHO GRANDE ROLIÇO	UND	30	11,50	345,00
08.29	FERROLHO IMBUTIDO PARA 35	UND	30	10,00	300,00
08.30	FERROLHO PORTA CADEADO ZINCADO 4	UND	30	5,50	165,00
08.31	PREGO CABRAL 2,5X10	KG	88	10,50	924,00
08.32	PREGO 2.1/2X10	KG	78	9,00	702,00
08.33	PREGO 2X10 C/CABEÇA	KG	59	9,00	531,00
08.34	PREGO 1 E 1/4X14	KG	59	8,00	472,00
08.35	TELA PAINEL 3,4X15 15X200MT	UND	140	39,02	5.462,80
08.36	TRELICA/ESPARCADOR 8L PESADA	UND	136	25,00	3.400,00
08.37	FERROLHO CHATO	UND	15	3,50	52,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>38.413,99</b>
<b>LOTE 09: FERRAMENTAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09.01	BUCHA Nº 12	UND	210	0,55	115,50
09.02	BUCHA Nº 10	UND	210	0,25	52,50
09.03	BUCHA Nº 08	UND	210	0,15	31,50
09.04	BUCHA Nº 06	UND	210	0,10	21,00
09.05	BROCA DE VIDEO Nº 12	UND	26	8,50	221,00
09.06	BROCA DE VIDEO Nº 10	UND	26	6,50	169,00
09.07	BROCA DE VIDEO Nº 08	UND	26	5,00	130,00
09.08	BROCA DE VIDEO Nº 06	UND	26	4,00	104,00
09.09	BROCA PARA FERRO DE 1/2	UND	13	25,00	325,00
09.10	BROCA PARA FERRO DE 3/8	UND	13	13,00	169,00
09.11	BROCA PARA FERRO DE 5/16	UND	13	5,00	65,00
09.12	BROCA PARA FERRO DE 1/4	UND	13	6,00	78,00
09.13	BROCA DE AÇO RAPIDO 7/32	UND	13	4,50	58,50
09.14	BROCA CHATA 3/4X6	UND	10	21,00	210,00
09.15	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA GRANDE ANGULAR 7 POL 220V, 2500 watts, 100% rolamentada	UND	5	650,00	3.250,00
09.16	PARAFUSO Nº 08	UND	450	0,50	225,00
09.17	PARAFUSO Nº 10	UND	50	0,75	37,50
09.18	PARAFUSO Nº 12	UND	50	0,90	45,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>5.307,50</b>
<b>LOTE 10: CERAMICAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.01	CERAMICA 46X46CM	M²	800	20,84	16.672,00
10.02	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE 46X46CM	M²	260	20,84	5.418,40
10.03	CERAMICA REVESTIMENTO 33X46	M²	100	21,52	2.152,00
10.04	REJUNTO CORES DIVERSAS PCT 1KG	PCT	370	3,50	1.295,00
10.05	MASSA COLA AC II PCT 15 KG	PCT	600	13,20	7.920,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>33.457,40</b>
<b>LOTE 11: ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.01	BASE DE PLÁSTICO COM FERRO PARA FOTOCÉLULA,	UND	320	23,90	7.648,00
11.02	BRAÇO DE LUMINÁRIA TUBULAR 3/4 DE FERRO DE 1M.	UND	320	10,00	3.200,00
11.03	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V COM INMETRO	M	1300	1,50	1.950,00
11.04	FOTOCÉLULA ATÉ 1000VOLTS	UND	210	45,00	9.450,00
11.05	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UND	325	25,00	8.125,00
11.06	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	UND	325	38,00	12.350,00
11.07	PARAFUSO PARA POSTE DE 200MM	UND	400	11,00	4.400,00
11.08	PARAFUSO PARA POSTE DE 250MM	UND	400	13,00	5.200,00
11.09	PRATO DE ALUMÍNIO PARA LUMINÁRIA.	UND	180	55,00	9.900,00
11.10	REATOR A VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UND	180	95,00	17.100,00
11.11	REATOR METÁLICO DE 70W	UND	180	110,00	19.800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>99.123,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>825.567,10</b>

Total estimado R\$ **825.567,10** (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).





3.1 - Os lotes 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

### 3.1- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

**3.1.1** - As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado

**3.1.2** - Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o menor preço apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

### 4.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

### 5.0 - DO RECEBIMENTO

5.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

5.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

5.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.



5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

## 6.0 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## 7.0 - DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 - DO MUNICÍPIO

7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

## **7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA**

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

## **8.0. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



### 9.0. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

Francisco Noélio Pinheiro  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo